



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 12

**Ata n.º 14**

2020.07.24

**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020 - 2.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO** - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2020 e remeter o documento à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Joaquim Ribeiro, Adelina Silva e Joaquim Jorge Mesquita.



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

*[Handwritten signature]*

À Reunião de Câmara.

2020/07/21

*[Signature]*  
(O Presidente da Câmara)

## PROPOSTA

### MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020 – 2.ª ALTERAÇÃO

O Mapa de Pessoal é o instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

A gestão de recursos é por natureza, contingencial, dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente dos recursos financeiros, dos recursos materiais, da formação, da tecnologia, dos incentivos e da motivação dos/as trabalhadores/as.

Uma das prioridades na gestão dos recursos humanos é a sua capacitação e valorização, permitindo criar novas perspetivas de realização dos/as seus/suas profissionais.

Outra das prioridades consiste no reforço das novas contratações, o que se traduz num esforço acrescido para melhor responder aos desafios que se colocam.

Nestas condições e visando suprir algumas necessidades, efetuado um diagnóstico dos recursos humanos existentes, torna-se necessária, a criação de alguns postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo.

A presente proposta de alteração do mapa de pessoal reflete uma política de gestão de recursos humanos definida pelo Município de Felgueiras, que pressupõe a avaliação do impacto das saídas registadas nos últimos anos resultante dos sucessivos constrangimentos e ausências prolongadas dos/as trabalhadores/as por motivo de faltas por doença, assim como as exigências técnicas da atualidade.

Foi elaborada tendo por base as necessidades identificadas, espelha a escassez de recursos humanos e os postos de trabalho de que determinadas unidades orgânicas carecem para o exercício das



Praça da República - Margaride  
4610-11E Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DPO

atribuições nas diversas áreas de intervenção da atividade municipal, assegurando assim o cumprimento dos compromissos do Município para com a comunidade.

A Divisão Jurídica manifesta um défice de recursos humanos, com um quadro técnico de apenas três juristas, um deles a Chefe de Divisão, situação que se tem vindo a agudizar atento o volume e complexidade das solicitações que lhe são dirigidas.

Acresce, no corrente ano, e em contexto de pandemia, as ausências prolongadas por atestado médico, encontrando-se atualmente apenas a Chefe de Divisão ao Serviço.

É patente a necessidade de reforço por previsão no Mapa de Pessoal de dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, a termo resolutivo certo, para fazer face a estas ausências.

Os Serviços Biblioteca, Arquivo e Património Cultural manifestam, igualmente, um défice de recursos humanos.

A riqueza patrimonial do nosso concelho e a política cultural de promoção da sua identidade, baseada no rigor histórico, impõe-se em Felgueiras. A investigação à volta do processo histórico do nosso concelho é o ponto de partida para dar a conhecer culturalmente Felgueiras e fomentar, nomeadamente, o turismo local. A criação e promoção das rotas turísticas que projetem a riqueza económica e cultural, implicam este conhecimento sustentado da nossa história como garante da autenticidade daquilo que queremos promover.

Por outro lado, dar a conhecer e promover a identidade do nosso concelho e o sentido de pertença junto da população mais jovem, permite-nos assegurar gerações futuras mais conhecedoras e seguras de si, capazes de melhor se afirmarem numa sociedade global, cujo sucesso depende da afirmação daquilo que é único e que mantém a individualidade de cada comunidade. A concretização desta realidade passa, em grande parte, pelo conhecimento sustentado da história local.

A publicação e a promoção da história local, exigem um conhecimento científico, sustentado da nossa realidade.

Alguns espaços culturais da tutela da Câmara, necessitam do apoio especializado na área da investigação histórica, para melhor darem a conhecer o património que têm à sua guarda

Face ao exposto e atendendo à lacuna existente na área da investigação histórica, que sustente as ações do município na área do património cultural será necessária a contratação de um técnico superior na área de história (com especialização/mestrado em história e património cultural, com



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

conhecimentos específicos em arquivos históricos, e com evidências de conhecimento da história local).

Esta Câmara Municipal criou recentemente um Posto de Atendimento Municipal e Espaço Cidadão na freguesia de Regilde, ao qual está afeto temporariamente um colaborador.

Este Posto tem vindo a confrontar-se com um cada vez maior número de solicitações e pedidos, quer internos quer externos, com a inerente necessidade de assegurar os procedimentos administrativos.

Torna-se necessário garantir um número de trabalhadores/as adequado a assegurar o desenvolvimento e execução das atividades permanentes dos serviços, não previsto, atualmente, no mapa de pessoal - um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, por Tempo Indeterminado, na Divisão Administrativa.

É patente a necessidade de reforço por previsão no Mapa de Pessoal dos postos de trabalho supra, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para fazer face a esta lacuna.

Considerando que, o mapa de pessoal assume carácter dinâmico, mediante possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz, aos problemas com que o município de Felgueiras se confronta diariamente e às solicitações e expetativas dos munícipes;

Considerando as informações apresentadas pelos Serviços, denotando que se tem vindo a agudizar a falta de Recursos Humanos – doc. 1, doc. 2 e doc. 3;

Considerando ainda alguns ajustes necessários para fazer face ao exercício das atribuições nas diversas áreas de intervenção da atividade municipal, assegurando assim o cumprimento dos compromissos do Município para com a comunidade;

Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal, e este é acompanhado pelos encargos inerentes aos postos de trabalho constantes;

Considerando que nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal do Município e tendo em conta o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e observando-se o disposto dos artigos n.os 28, 29.º e 30.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na conformidade da proposta, é da competência do órgão executivo propor à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Nestas condições e de acordo com as razões anteriormente expostas propõe-se que a Câmara municipal delibere aprovar e submeter a alteração ao Mapa de Pessoal de 2020, em conformidade com os documentos que se anexam à presente proposta, às disposições previstas nos artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc) e 25.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 do artigo 29.º da LTFP.

Paços do Concelho, 21 de julho de 2020

A Vereadora,

Por delegação do Exma. Senhor Presidente da Câmara  
(despacho n.º 40/2017 de 07.11.2017 e edital de 07/11/2017)

Dr.ª Ana Medeiros



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)

**Município de Felgueiras - Mapa de Pessoal 2020 - 2ºalteração - julho2020**

Unidade orgânica	Atribuições/Atividades/Projetos/Comitês ou Período	Total	Obs
<b>Provedores</b>	Artigo 2º da Estrutura Orgânica Fase 1		
	<b>Total</b>	0	
<b>Gabinete Comunicação e Imagem</b>	Artigo 3º da Estrutura Orgânica Fase 1		
	<b>Total</b>	0	
<b>Gabinete Promoção e Incentivos no Investimento</b>	Artigo 4º da Estrutura Orgânica Fase 1		
	<b>Total</b>	0	
<b>Gabinete Planejamento e Desenvolvimento</b>	Artigo 5º da Estrutura Orgânica Fase 1		
	<b>Total</b>	0	
<b>Gabinete Auditoria Interna</b>	Artigo 6º da Estrutura Orgânica Fase 1		
	<b>Total</b>	0	
<b>Gabinete Apoio às Freguesias</b>	Artigo 7º da Estrutura Orgânica Fase 1		
	<b>Total</b>	0	
<b>Gabinete Associação</b>	Artigo 8º da Estrutura Orgânica Fase 1		
	<b>Total</b>	0	
<b>Gabinete Juventude</b>	Artigo 9º da Estrutura Orgânica Fase 1		
	<b>Total</b>	0	
<b>Gabinete Voluntariado</b>	Artigo 10º da Estrutura Orgânica Fase 1		
	<b>Total</b>	0	
<b>Gabinete Policia Municipal</b>	Artigo 11º da Estrutura Orgânica Fase 1		
	<b>Total</b>	6	
		16	b)
		16	b)
		12	4
		4	2
		4	2
		6	

Município de Felgueiras - Mapa de Pessoal 2020 - 2ºalteração - julho2020

Município de Felgueiras - Mapa de Pessoal 2020 - 2ª Alteração - julho 2020

Unidade orgânica	Artigo 14º da Estrutura Orgânica Física e seu Perfil	Total	C.P.C.
<b>Serviços Desporto</b>	Artigo 15º da Estrutura Orgânica Física		
	<b>Total</b>	0	
	<b>Chella</b>	1	
	<b>Total</b>	0	
	<b>Chella</b>	1	
<b>Serviços Às Pessoas Sociais</b>	Artigo 16º da Estrutura Orgânica Física		
	<b>Total</b>	0	
	<b>Chella</b>	1	
	<b>Total</b>	0	
	<b>Chella</b>	1	
<b>Serviços Saúde</b>	Artigo 17º da Estrutura Orgânica Física		
	<b>Total</b>	0	
	<b>Chella</b>	1	
	<b>Total</b>	0	
	<b>Chella</b>	1	
<b>Administração Municipal</b>	Artigo 6º da Estrutura Orgânica Nuclear		
	<b>Total</b>	0	
	<b>Chella</b>	1	
<b>Serviços Modernização Administrativa</b>	Artigo 18º da Estrutura Orgânica Física		
	<b>Total</b>	0	
	<b>Chella</b>	1	
<b>Divisão Desenvolvimento Económico</b>	Artigo 19º da Estrutura Orgânica Física		
	<b>Total</b>	0	
	<b>Chella</b>	1	
<b>Serviços Qualidade</b>	Artigo 20º da Estrutura Orgânica Física		
	<b>Total</b>	0	
	<b>Chella</b>	1	

*Município de Felgueiras - Mapa de Pessoal 2020 - 2º alteração - julho2020*



**Município de Felgueiras - Mapa de Pessoal 2020 - 2º Alteração - Julho2020**

**Município de Felgueiras - Mapa de Pessoal 2020 - 2º Alteração - julho 2020**

Unidade orgânica	Atribuições/Atribuição/Projetos/Pretensões que o seu Poder	Total	Lis
	Secção de Contabilidade		
Divisão Gestão Financeira	Área Organização e Gestão	1	
	Contabilidade e Auditoria	1	
	Contabilidade/Administração	2	
	Admistrativa/Estatística	1	
	Chefe de Serviços de Gestão	1	
	Chefe da Secção de Finanças	1	
	Chefe da Secção de Serviços de Gestão	1	
	Chefe da Secção de Serviços de Gestão/Fiscalização/Fiscal	1	
	Chefe da Secção de Informática	1	
	Chefe da Secção de Informática/Inteligência de Mercado	1	
	Chefe da Secção de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Fiscal	1	
	Chefe da Secção de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Fiscal/Finanças	1	
	Chefe da Secção de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Fiscal/Finanças/Contabilidade	1	
	Chefe da Secção de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Fiscal/Finanças/Contabilidade/Contabilidade/Admistrativa	1	
	Chefe da Secção de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Fiscal/Finanças/Contabilidade/Contabilidade/Admistrativa/Contabilidade	1	
	Chefe da Secção de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Fiscal/Finanças/Contabilidade/Contabilidade/Admistrativa/Contabilidade/Contabilidade	1	
	Chefe de Divisão	1	
	Delegado-Coordenador	1	
	Agente Graduado	1	
	Agente Municipal 1.º	1	
	Agente Municipal 2.º	1	
	Especialista de Informática	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Fiscal	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Fiscal/Finanças	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Fiscal/Finanças/Contabilidade	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Fiscal/Finanças/Contabilidade/Contabilidade	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Fiscal/Finanças/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Fiscal/Finanças/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Fiscal/Finanças/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade	1	
	Externa de Operações	1	
	Assistente Técnico	1	
	Coordenador Técnico	1	
	Técnico Superior	1	
	Delegada Intermediária	1	
	Delegada Intermediária de Gestão	1	
	Delegada-Coodenador	1	
	Assistente Operacional	1	
	Assistente Operacional	1	
	Agente Municipal 1.º	1	
	Agente Municipal 2.º	1	
	Especialista de Informática	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Finanças	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Finanças/Contabilidade	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Finanças/Contabilidade/Contabilidade	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Finanças/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Finanças/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade	1	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Finanças/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade	1	
	Agente de Estrutura Orgânica Fixa e	1	
	Subtotal	0	
	Chefe	1	
Serviços Contratados Pública	Área 3 e da Estrutura Orgânica Fixa e	1	
	4		
	Departamento	1	
	Director Municipal	0	
	Directores-Coodenadores	0	
	Assistente Técnico	0	
	Coordinador Técnico	0	
	Técnico Superior	0	
	Delegada Intermediária	0	
	Delegada Intermediária de Gestão	0	
	Delegado-Coodenador	0	
	Assistente Operacional	0	
	Agente Municipal 1.º	0	
	Agente Municipal 2.º	0	
	Especialista de Informática	0	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado	0	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização	0	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Finanças	0	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Finanças/Contabilidade	0	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Finanças/Contabilidade/Contabilidade	0	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Finanças/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade	0	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Finanças/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade	0	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Finanças/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade	0	
	Especialista de Informática/Inteligência de Mercado/Fiscalização/Finanças/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade/Contabilidade	0	
	Total Geral	1	
	2	9	
	14	193	
	16	199	
	11	433	
	2	6	
	6	16	
	3	4	
	1	1	
	717	5	
	42	0	
	96	6	
	55	1	
	52	6	

- (CTT) - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado  
 CTTIC - Contrato de Trabalho a Termo (Resolução Early)  
 CTICTP - Contrato de Trabalho a Termo (Residual Centro a Termo Parcial)  
 (a) Comissão de Serviço em Regime de Substituição  
 (b) Procedimento Concorrente a decretar  
 (c) Mobilidade  
 (d) Comissão Extraordinária de Serviço Público  
 (e) Decentralização de acordo com a Lei - quadro da transferência de competências para as entidades intermunicipais (lei 50/2018 de 16 de agosto)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

doc 1 / 2

**Informação n.º 01/2020**

**DESPACHO**

**Para:** Chefe Divisão de Cultura, Eng.<sup>a</sup> Carla Carvalho

*Lencardo*

*16/7/2020  
af.*

**De:** Chefe Serviços de Biblioteca, Arquivo e Património Cultural – Dr.<sup>a</sup> Maria João

**Data:** 2020-07-16

*Carvalho  
Carla Klos-Bog Carvalho  
16-07-2020*

**ASSUNTO:** Necessidade de Recursos Humanos

As Autarquias Locais têm vindo a assumir um papel preponderante na diversificação dos serviços a prestar aos seus municípios, em vários domínios, nomeadamente nos Serviços de Biblioteca, Arquivo e Património Cultural.

O Município de Felgueiras tem vindo a desenvolver uma política social integrada que assenta numa missão de melhoria contínua na qualidade de vida da população.

A riqueza patrimonial do nosso concelho e a política cultural de promoção da sua identidade, baseada no rigor histórico, impõe-se em Felgueiras. A investigação à volta do processo histórico do nosso concelho é o ponto de partida para dar a conhecer culturalmente Felgueiras e fomentar, nomeadamente, o turismo local. A criação e promoção das rotas turísticas que projetem a riqueza económica e cultural, implicam este conhecimento sustentado da nossa história como garante da autenticidade daquilo que queremos promover.

Por outro lado, dar a conhecer e promover a identidade do nosso concelho e o sentido de pertença junto da população mais jovem, permite-nos assegurar gerações futuras mais condescedoras e seguras de si, capazes de melhor se afirmarem numa sociedade global, cujo sucesso depende da afirmação daquilo que é único e que mantém a individualidade de cada comunidade. A concretização desta realidade passa, em grande parte, pelo conhecimento sustentado da história local.

As gerações futuras necessitam de fontes escritas que relatem não só as tradições e os modos de vida de uma comunidade, mas toda a sua história, marcada por acontecimentos e personalidades que fazem parte do ADN do concelho. A publicação e a promoção da história local, exigem um conhecimento científico, sustentado da nossa realidade.

Como parte integrante de uma comunidade global, que é a Europa, Portugal e as localidades deparam-se com desafios e oportunidades permanentes, que visam promover o património (material e imaterial) local e as suas mais valias de caráter endógeno. Nomeadamente, são disponibilizados fundos



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

europeus destinados a apoiar projetos de cariz histórico e de valorização do património, cujas candidaturas implicam um conhecimento aprofundado da história do concelho.

Alguns espaços culturais da tutela da Câmara, necessitam do apoio especializado na área da investigação histórica, para melhor darem a conhecer o património que têm à sua guarda.

Considerando que aos Serviços de Biblioteca, Arquivo e Património Cultural compete, de entre outras competências:

- Desenvolver investigações e recolhas bibliográficas ou outras, no sentido de promover as solicitações de prestação de informações nos domínios cultural;
- Investigação e estudo da história local e regional;
- Elaboração e organização de colóquios e publicações sobre história local e regional;
- Produção de conteúdos para visitas guiadas e para atividades destinadas ao público escolar e sénior;
- Colaboração no planeamento e implementação da programação cultural do município;
- Participação na gestão de projetos de tratamento, estudo e divulgação do património local;
- Organização de visitas guiadas sobre história e património locais;
- Estudo pesquisa e investigação para a conceção de exposições temáticas e respetiva implementação;
- Participação na conceção de visitas temáticas, oficinas pedagógicas, programas familiares, com vista a divulgar o património material e imaterial do nosso concelho;
- Informar e dar pareceres de caráter técnico sobre matérias relacionadas com turismo e cultura.

Considerando que se torna necessário garantir trabalhadores/as habilitados/as para assegurar o desenvolvimento e execução das atividades permanentes dos serviços;

Face ao exposto e atendendo à lacuna existente na área da investigação histórica, que sustente as ações do município na área do património cultural proponho que seja contemplado um lugar de técnico superior na área de história no Mapa de Pessoal deste Município, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

A Chefe do serviço da Biblioteca Arquivo e Património Cultural

(Dr.ª Maria João Cunha)



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)

*Z-2*  
**Paula.Silva@cm-felgueiras.pt**

**Assunto:** FW: Recursos humanos ao serviço na DJ

**De:** Vereadora Ana Medeiros  
**Enviada:** sexta-feira, 3 de Julho de 2020 14:34  
**Para:** José António Barbieri Cardoso  
**Cc:** Presidente - Nuno Fonseca; Vice-Presidente A.Fernando Fernandes; Chefe de Gabinete - António Faria; Diretor DA - Ricardo Araújo; Chefe da DJ - Sónia Nunes; Serviços Recursos Humanos - Carina Silva  
**Assunto:** RE: Recursos humanos ao serviço na DJ

Boa tarde,

Concordo.

Melhores Cumprimentos

Ana Medeiros



LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA.  
EVITE O CONTACTO SOCIAL. PREVINA O CONTÁGIO.  
<http://covid19.min-saudc.pt>

Praça da República - Morgado  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
gmai.cm-felgueiras.pt  
[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)

*S*  
**De:** José António Barbieri Cardoso <[barbieri.cardoso@cm-felgueiras.pt](mailto:barbieri.cardoso@cm-felgueiras.pt)>  
**Enviada:** 3 de julho de 2020 12:34  
**Para:** Vereadora Ana Medeiros <[cmf-AnaMedeiros@cm-felgueiras.pt](mailto:cmf-AnaMedeiros@cm-felgueiras.pt)>; Vice-Presidente A.Fernando Fernandes <[cmf-fernandofernandes@cm-felgueiras.pt](mailto:cmf-fernandofernandes@cm-felgueiras.pt)>; Chefe de Gabinete - Nuno Fonseca <[cmf-NunoFonseca@cm-felgueiras.pt](mailto:cmf-NunoFonseca@cm-felgueiras.pt)>; Vice-Presidente A.Fernando Fernandes <[cmf-felgueiras.pt](mailto:cmf-felgueiras.pt)>; Vice-Presidente A.Fernando Fernandes <[Ricardo.Araujo@cm-felgueiras.pt](mailto:Ricardo.Araujo@cm-felgueiras.pt)>; Chefe da DJ - Sónia Nunes; Serviços Recursos Humanos - Carina Silva <[cmf-AntonioFaria@cm-felgueiras.pt](mailto:cmf-AntonioFaria@cm-felgueiras.pt)>; Diretor DA - Ricardo Araújo <[cmf-felgueiras.pt](mailto:cmf-felgueiras.pt)>

<Sónia.Nunes@cm-felgueiras.pt>

**Assunto:** FW: Recursos humanos ao serviço na DJ

Ex.ma Senhora Vereadora  
Dr.ª Ana Medeiros,

Subscrevo as preocupações manifestadas e a proposta que, consequentemente, a Senhora Dr.ª Sónia Nunes, CDJ, submete a aprovação superior:

«...»

*É consabido o défice de recursos humanos, ao nível técnico, da Divisão Jurídica e a necessidade do reforço por previsão no mapa de pessoal de 2 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior Jurista (Direito), na modalidade de contrato de trabalho a termo certo. Este reporte foi por mim efetuado aquando da elaboração do mapa de pessoal para o corrente ano (vide emails em anexo), não obstante não ter tido, posteriormente, tradução no mapa de pessoal que veio a ser aprovado. Considero que, atento o explanado é manifesta a necessidade de urgentemente ser proposta a alteração do mapa de pessoal no que respeita à unidade, com previsão de pelo menos 2 postos de trabalho conforme indicado.*

...»

(...)

V. Ex.ª determinará,  
José António Barbieri Cardoso



**De:** Diretor DA - Ricardo Araújo

**Enviada:** sexta-feira, 3 de Julho de 2020 09:48

**Para:** José António Barbieri Cardoso

**Cc:** Presidente - Nuno Fonseca; Vice-Presidente A.Fernando Fernandes; Vereadora Ana Medeiros; Chefe de Gabinete - António Faria; Adjunto PCM - Ricardo Freitas; Chefe da DJ - Sónia Nunes

**Assunto:** FW: Recursos humanos ao serviço na DJ

Exmo. Senhor Diretor Municipal  
Eng. José Barbieri Cardoso,

O impacto da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) nos serviços municipais, em particular nas unidades orgânicas flexíveis que integram o Departamento de Administração, levou-nos a definir novas orientações de funcionamento, com o objetivo de adaptar os serviços a uma nova realidade laboral e a reforçar a coordenação e articulação, assim como o trabalho colaborativo e da partilha de conhecimento.

Apesar das limitações de recursos técnicos e humanos, que têm vindo a ser debelados gradualmente pela gestão de topo, ainda há serviços que necessitam de um reforço adicional de meios técnicos e humanos.

A equipa do Departamento de Administração não parou com a pandemia e adaptou-se com rapidez, responsabilidade e entrega a uma nova forma de trabalhar e comunicar. Foram dadas respostas *on time* e em qualquer hora ou dia da semana (incluindo sábados e domingos), porque o contexto de exceção e urgência em que vivemos, assim o exigia.

Aproveito a oportunidade para manifestar e expressar o meu reconhecimento profissional e dedicação, evidenciados pelos trabalhadores(as) e dirigentes do Departamento de Administração, que não vacilaram ou esmoreceram perante as adversidades e medo provocadas pela maior crise mundial de sempre, tendo sido localizado em Portugal o epicentro da pandemia nos concelhos de Felgueiras e Lousada. Obviamente que este reconhecimento é dirigido igualmente ao Executivo Municipal e ao Senhor Diretor Municipal que se mantiveram estoicamente na "linha da frente" do combate aos efeitos da doença COVID-19, num cenário absolutamente dantesco e nunca antes vivido, consubstanciando motivo de inspiração e exemplo para os demais dirigentes e colaboradores da organização.

Assim, tendo em consideração o referido nos parágrafos supra e tendo em vista preparar os serviços do Departamento de Administração para os desafios do futuro, já muito próximo, apelo a V/Exa. que tenha em consideração, no contexto atual da organização, a informação da dirigente da Divisão Jurídica.

À consideração superior,

Com os meus melhores cumprimentos,

**Ricardo Araújo**  
Diretor de Departamento de Administração



Freguesia de Felgueiras - Município de Vila Nova de Famalicão  
44210-140 Vila Nova de Famalicão  
1255-2150001-255531217  
www.cm-felgueiras.pt

VILA NOVA DE FAMALICÃO - MUNICÍPIO

**De:** Chefe da DJ - Sónia Nunes <[Sonia.Nunes@cm-felgueiras.pt](mailto:Sonia.Nunes@cm-felgueiras.pt)>  
**Enviada:** 2 de julho de 2020 19:22  
**Para:** Diretor DA - Ricardo Araújo <[Ricardo.Araujo@cm-felgueiras.pt](mailto:Ricardo.Araujo@cm-felgueiras.pt)>  
**Cc:** Chefe de Gabinete - António Faria <[cmf-AntonioFaria@cm-felgueiras.pt](mailto:cmf-AntonioFaria@cm-felgueiras.pt)>  
**Assunto:** Recursos humanos ao serviço na Dj

Exmo. Sr. DDA,

(...)

Desde 27 de fevereiro que a Divisão Jurídica apenas tem ao seu serviço um técnico superior, sendo que desde o passado dia 22 de junho (...) que não tem nenhum jurista ao serviço, a não ser a própria chefe de divisão.

Acrescento que, no que respeita ao apoio administrativo a divisão tem igualmente ausentes por atestado médico 2 assistentes técnicos (...) pelo que apenas conta com 2 que estão ao serviço.

À Divisão Jurídica chegam, diariamente, solicitações, pedidos de informação e análise, pedidos de pareceres, elaboração de minutas de contratos, protocolos, propostas, elaboração de documentos para apoio a processos de outras unidades orgânicas, participação em júris de procedimentos de contratação pública, etc. Este volume de serviço aliado à complexidade inherent a muitas das solicitações cuja análise e parecer são pedidos, não se compadece com um quadro técnico de 2 juristas, quadro esse ainda mais reduzido durante todo o período (ainda mais exigente) da pandemia....

Sem prejuízo, a Divisão Jurídica tem no âmbito do regulamento de organização dos serviços, atribuições e processos próprios como são, designadamente e entre outros, os processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, processos de contraordenação e processos de execução fiscal. Cumpre-me informar V. Ex.ª que, o quadro de recursos humanos ao serviço da unidade, o cada vez maior n.º de solicitações, as exigências e prioridades que se colocaram no contexto da pandemia e as circunstâncias acima descritas comprometem a capacidade de resposta e do cumprimento dos objetivos e metodologia de tratamento definidos anteriormente, no corrente ano, para aquelas duas últimas categorias de processos.

É consabido o défice de recursos humanos, ao nível técnico, da Divisão Jurídica e a necessidade do reforço por previsão no mapa de pessoal de 2 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior Jurista (Direito), na modalidade de contrato de trabalho a termo certo. Este reporte foi por mim efetuado aquando da elaboração do mapa de

pessoal para o corrente ano (*vide* emails em anexo), não obstante não ter tido, posteriormente, tradução no mapa de pessoal que veio a ser aprovado. Considero que, atento o explanado é manifesta a necessidade de urgentemente ser proposta a alteração do mapa de pessoal no que respeita à unidade, com previsão de pelo menos 2 postos de trabalho conforme indicado.

Atento o exposto, entendi que me cumpria dar conhecimento do atual estado do serviço da divisão, uma vez que compromete a sua capacidade de resposta, mormente os timings e objetivos definidos superiormente. Diariamente, e priorizando prazos processuais, legais e gerindo a urgência dos pedidos que são encaminhados superiormente pelos mais diversos meios tento, sempre, em tempo útil dar resposta com correção e qualidade técnica que se impõe, às solicitações dirigidas à divisão.

Remeto à superior consideração de V. Ex.<sup>a</sup>,

Os meus melhores cumprimentos,

A Chefe da DJ  
*Sónia Nunes*



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

*L  
P  
21/07/2020*

**Informação**

Para: Ex.ma Senhora  
Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Medeiros  
Data: 2020-07.21

**DESPACHO**

*Loneardo -*

*AP 21/07/2020*

**ASSUNTO: Necessidade de Recursos Humanos**

A Câmara Municipal de Felgueiras tem vindo a assumir um papel de proximidade aos cidadãos e dos serviços a prestar aos seus municípios, nomeadamente descentralizando o atendimento, através de polos de atendimento nas freguesias.

Com este intuito, a Câmara Municipal criou recentemente um Posto de Atendimento Municipal e Espaço Cidadão na freguesia de Regilde, ao qual está afeto temporariamente um colaborador.

Considerando que este Posto tem vindo a confrontar-se com um cada vez maior número de solicitações e pedidos, quer internos quer externos, com a inerente necessidade de assegurar os procedimentos administrativo;

Considerando ainda que nos últimos anos, ao nível administrativo, esta divisão tem assistido aos inevitáveis constrangimentos nos períodos de ausência por doença e férias;

Considerando que se torna necessário garantir um número de trabalhadores adequado a assegurar o desenvolvimento e execução das atividades permanentes dos serviços, não previsto, atualmente, no mapa de pessoal, um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, por Tempo Indeterminado, na Divisão Administrativa;

Considerando que se justifica a criação de um lugar no mapa de pessoal que assegure a prestação do serviço de uma forma eficiente e eficaz, proporcionando o atendimento de forma permanente;



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Considerando que se trata de garantir o desenvolvimento e execução de atividades permanentes dos serviços;

Face ao exposto, proponho que seja contemplado um lugar de Assistente Técnico no Mapa de Pessoal deste Município, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na Divisão Administrativa da Direção Municipal.

Propõe-se a seguinte caracterização do posto de trabalho:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, concretamente, desenvolvimento de funções de cariz técnico e administrativo e de apoio aos municípios.

Felgueiras, 21 de julho de 2020

O Chefe da Divisão Administrativa,

Dr. Sérgio Oliveira



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)

2020/07/13

RESOLUÇÃO N.º 1/2020 (4 DE MAIO DE 2020)  
ANEXO II  
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

amadeu

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELgueiras (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 1253

Data do registo (1) : 2020/07/13

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :			
Receitas gerais	(€)	(€)	Contração de Empréstimos	(€)	(€)
X Receitas próprias	130.966,72	(€) 100.00	(€) Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(€)
Financiamento da UE	(€)	(€)	Outras: Identificação	(€)	(€)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

Classificação Económica : 01010604 PESSOAL CONTRATADO A TERMO

RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	130.966,72	130.966,72	130.966,72	130.966,72	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-46.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	84.966,72				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	74.643,84				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	10.322,88				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	2.410,96				
8 = 6-7	Saldo Residual	7.911,92				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental  
Data: 2020/07/13 Número de lançamento no diário do orçamento: 29033

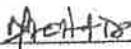
Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/1253

ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL (TÉCNICO SUPERIOR - DJ)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA



CONTABILIDADE

2020/07/13

RESOLUÇÃO N.º 1/2020 (4 DE MAIO DE 2020)

ANEXO II  
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

anadeu

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 1253

Data do registo (1) : 2020/07/13

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :			Outras Fontes :		
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	796.884,48	(€) 100,00	Transferências no âmbito das Adm. PÚBLICAS	(€)	(%)
_Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras Identificação	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2020  
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL  
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS  
 RECURSOS HUMANOS  
 Classificação Económica : 010113 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES  
 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Sequintes
1	Orçamento inicial	796.884,48	796.884,48	796.884,48	796.884,48	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-44.668,20				
3 = 1+2	Dotação corrigida	752.216,28				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	687.147,68				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	65.068,60				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	200,34				
8 = 6-7	Saldo Residual	64.868,26				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental  
 Data: 2020/07/13 Número de lançamento no diário do orçamento: 29033

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/1253

ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL (TÉCNICO SUPERIOR - DJ)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA*HACHADO*

CONTABILIDADE

2020/07/13

RESOLUÇÃO N.º 1/2020 (4 DE MAIO DE 2020)

amadeu

ANEXO II  
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE FELgueiras (subsector da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 1252

Data do registo (1) : 2020/07/13

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :		(€)	(€)		
Receitas gerais		(€)	(€)	Contração de Empréstimos			
X Receitas próprias	849.860,62	(€)	100,00	(€)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(€)
Financiamento da UE		(€)	(€)	Outras Identificação		(€)	(€)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

Classificação Económica : 01010404 PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO

RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	849.860,62	849.860,62	849.860,62	849.860,62	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	54.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	903.860,62				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	857.864,62				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	45.996,00				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	2.410,96				
8 = 6-7	Saldo Residual	43.585,04				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental  
Data: 2020/07/13 Número de lançamento no diário do orçamento: 29030

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/1252

ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL (TÉCNICO SUPERIOR - SBAPC)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA*AACHADO*

CONTABILIDADE

2020/07/13

RESOLUÇÃO N.º 1/2020 (4 DE MAIO DE 2020)

amadeu

ANEXO II  
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 1252

Data do registo (1) : 2020/07/13

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

			Outras Fontes :	(€)	(%)
Receitas gerais		(€)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	796.884,48	(€) 100.00	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
.Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras Identificação	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

Classificação Económica : 010113 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	796.884,48	796.884,48	796.884,48	796.884,48	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-44.668,20				
3 = 1+2	Dotação corrigida	752.216,28				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	686.947,34				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	65.268,94				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	200,34				
8 = 6-7	Saldo Residual	65.068,60				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental  
Data: 2020/07/13 Número de lançamento no diário do orçamento: 29030

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/1252

ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL (TÉCNICO SUPERIOR - SBAPC)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA*afel1120*

CONTABILIDADE

2020/07/21

RESOLUÇÃO N.º 1/2020 (4 DE MAIO DE 2020)

ANEXO II  
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

anadeu

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE FELgueiras (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 1320

Data do registo (1) : 2020/07/21

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :			
Receitas gerais	(€)	(%)	Contracção de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	849.860,62	(€) 100,00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS  
RECURSOS HUMANOS

Classificação Económica : 01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO  
RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	849.860,62	849.860,62	849.860,62	849.860,62	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	54.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	903.860,62				
4	Cativos/descativos	862.686,54				
5	Cabimentos registados	41.174,08				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	1.386,26				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	39.787,82				
8 = 6-7	Saldo Residual					

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental  
Data: 2020/07/21 Número de lançamento no diário do orçamento: 30097

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/1320

ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL (ASSISTENTE TÉCNICO - DA)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

HACHADO

CONTABILIDADE

2020/07/21

RESOLUÇÃO N.º 1/2020 (4 DE MAIO DE 2020)

amadeu

ANEXO II  
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE FELgueiras (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 1320

Data do registo (1) : 2020/07/21

Observações do Documento :

## Fontes de Financiamento :

			Outras Fontes :			
	(€)	(%)	Contração de Empréstimos		(€)	(%)
X-Receitas próprias	296.884,48	(€)	-100,00	(%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)
Financiamento da UE		(€)		(%)	Outras: Identificação	(€)

## Classe 0

## ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS  
RECURSOS HUMANOSClassificação Económica : 010113 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES  
SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)			
		Ano Corrente	2021	2022	2023
1	Orçamento inicial	796.884,48	796.884,48	796.884,48	796.884,48
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-44.668,20			
3 = 1+2	Dotação corrigida	752.216,28			
4	Cativos/descativos	689.437,28			
5	Cabimentos registados	62.779,00			
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	200,34			
7	Cabimento relativo à despesa em análise	62.578,66			
8 = 6-7	Saldo Residual				

(1). Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental  
Data: 2020/07/21 Número de lançamento no diário do orçamento: 30097

## Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/1320

ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL (ASSISTENTE TÉCNICO - DA)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRAMACHADO

CONTABILIDADE